



PROPOSIÇÃO Nº 059/2021

Proposição escrita, e apresentada pelo Vereador **JULIANO DUARTE/PSD** na Sessão do dia 22 de junho de 2021.

Texto: Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, na forma Regimental, para que se officie ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

solicitar que o município de Barra do Ribeiro adeque seu decreto à portaria SES Nº 391/2021, do Governo do Estado, que regulamenta o funcionamento de atividades sociais, executivas ou de lazer.

Apesar da liberação por parte do Governo do RS, o município de Barra do Ribeiro, dentro da região 9 do modelo de Distanciamento Controlado, segue proibindo essas atividades, causando ainda mais prejuízos financeiros e sociais.

Importante ressaltar que a região 9 - Guaíba não está definida pelo governo do Estado como estado de alerta (no sistema 3As - Aviso/Alerta/Ação).

JUSTIFICATIVA:

O setor de eventos é, sem dúvidas, um dos que mais sofreu com as restrições econômicas impostas desde o início da pandemia. Os empreendedores e trabalhadores do ramo, bem como suas famílias, não aguentam mais a proibição de exercer suas atividades.

O setor de eventos é, sem dúvidas, um dos que mais sofreu com as restrições econômicas impostas desde o início da pandemia. Os empreendedores e trabalhadores do ramo, bem como suas famílias, não aguentam mais a proibição de exercer suas atividades.

JULIANO DUARTE/PSD
Vereador Proponente

Situação: () Aprovado () Rejeitado
Registrado em Ata Nº. /2021.
Transmitido pelo Ofício Nº. /2021.